UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE BELAS ARTES UFMG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	José Raimundo de Castro Filho
Matrícula SIAPE:	1760248
Cargo:	Assistente de Laboratório
Setor/Unidade de lotação:	Escola de Belas Artes UFMG
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **José Raimundo de Castro Filho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Escola de Belas Artes UFMG** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado** , conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**82,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**82,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	30,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	7
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **54,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **22,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ao longo de minha trajetória profissional na UFMG, venho desenvolvendo atividades que contribuíram para o funcionamento administrativo e institucional da Escola de Belas Artes, ampliando progressivamente meus conhecimentos, responsabilidades e capacidade de atuação em diferentes áreas.

Destaca-se minha atuação como representante dos servidores Técnico-Administrativos em Educação junto ao Departamento de Desenho, no período de 15/07/2013 a 15/07/2015, e junto à Comissão de Estágio Probatório da Escola de Belas Artes, com mandato iniciado em 12/09/2013. Essas experiências contribuíram para o desenvolvimento de competências relacionadas à representação institucional, análise de demandas, participação em processos decisórios e acompanhamento da vida funcional dos servidores.

Participei da Comissão de Licitação da Escola de Belas Artes (2012-2013), da Comissão de Gerenciamento de Resíduos, voltada à implementação e supervisão da separação de resíduos recicláveis da Unidade (2014), e exerci a função de Gestor de Resíduos Químicos da EBA (2018-2020), ampliando conhecimentos sobre procedimentos administrativos, gestão, responsabilidade ambiental e cumprimento de normas institucionais.

Atuei também em Comissões Inventariantes, relacionadas ao levantamento e controle do patrimônio da Escola, e em diversas Comissões Escrutinadoras, acompanhando processos eleitorais para representação junto à Congregação, Câmaras de Departamentos e Colegiados de graduação e pós-graduação. Em 2026, participei da Comissão de Desfazimento, responsável pela classificação, avaliação, cessão, transferência e destinação final de bens móveis do acervo patrimonial da Escola. Essas atividades proporcionaram experiência em gestão patrimonial, organização de processos, aplicação de normas e trabalho colaborativo.

Participei de seis processos seletivos da UFMG, incluindo concursos públicos, vestibular, processo de transferência/ obtenção de novo título e o processo seriado de 2025, contribuindo para a organização e execução dessas atividades institucionais.

No âmbito da formação e qualificação profissional, concluí, em junho de 2025, nova graduação em Engenharia de Sistemas e, em 2024, o curso de Programação em Python, com 64 horas, ampliando minha capacidade de análise, resolução de problemas e utilização de recursos tecnológicos. Também participei como coautor do capítulo “Painel Cerâmico Abstrato de Mario Silésio”, ISBN 978-85-8054-737-5, contribuindo para a produção e divulgação do conhecimento.

O conjunto dessas experiências demonstra uma trajetória marcada pela participação ativa na instituição, pela busca de qualificação e pelo desenvolvimento contínuo de competências administrativas, técnicas e acadêmicas, resultando em contribuições para a gestão, organização, sustentabilidade, preservação patrimonial e demais atividades institucionais da UFMG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *O curso de engenharia proporcionou conhecimento para resolver problemas no ambiente de trabalho, como por exemplo, realizar pequenos reparos em equipamentos, criar e auxiliar na elaboração de rotinas de computação que atendam a demanda do setor de traballho.*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação na organização e fiscalização de processos seletivos, contribuindo para o cumprimento dos procedimentos estabelecidos, a segurança e a regularidade das atividades, garantindo transparência, isonomia e adequada execução dos exames.*

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 24,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_11_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_12_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participação na condução de processo eleitoral institucional, contribuindo para a transparência, imparcialidade, regularidade dos procedimentos e garantia da legitimidade do processo democrático, avaliação e destinação de bens públicos inservíveis ou ociosos, contribuindo para a adequada gestão patrimonial e cumprimento dos procedimentos administrativos e legais.*

4. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Nesta atividade gerencio o descarte de resíduos químicos perigosos gerados na Escola de Belas Artes, auxilio os professores e alunos quanto ao acondicionamento e descarte correto dos resíduos químicos perigosos gerados*

5. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_08_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuação como representante dos Técnicos-Administrativos em Educação junto ao Departamento de Desenho da EBA, participando de reuniões, discussões e deliberações. A atividade promoveu a representação da categoria, o encaminhamento de demandas e sugestões, fortalecendo o diálogo com a gestão e contribuindo para o aprimoramento das atividades administrativas e o adequado funcionamento da unidade.*

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Esse Curso proporcional melhora na capacidade de programação de códigos, sendo útil para construção de projetos junto ao laboratório, como por exemplo, elaborar dispositivos para medir umidade e temperatura e controlar as variáveis em questão.*

7. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_14_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Esse capítulo foi fruto do trabalho desenvolvido durante pesquisas para análise técnica afim de embasar o processo de restauração do Painel Mário Silésio localizado no antigo DETRAN-MG*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 18 de agosto de 2026 às 10:19

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.